

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2010 – Nº 220

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1996, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO* nas repartições Públicas Municipais, no dia **06 de setembro de 2010**.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA REGINA DA PENHA MARTINS CHIESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **REGINA DA PENHA MARTINS CHIESA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **10 (dez) dias**, no período de **09 a 18 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/08/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MARTA VILAURIA DE NADAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **MARTA VILAURIA DE NADAI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 139/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3221, de 23 de agosto de 2010, por mais **03 (três) anos**, a partir de **01 de setembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/09/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de setembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

Edital CAPS nº 09/2010
Processo Seletivo Simplificado
Programa de Atenção Psicossocial – CAPS

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Programa de Atenção Psicossocial – CAPS - (Edital CAPS nº 01/2009)**, conforme **Edital de Homologação nº 03/2009, de 02/03/2009**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **08 a 21 de setembro de 2010, nos dias úteis**, no horário de 11:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na **contratação temporária**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
03	091	HILKA QUINELATO (*)	88,5
04	034	CARLOS JUNIOR PETERLE DELLECRODE	80

(*) – A candidata **HILKA QUINELATO** desistiu definitivamente em 01/09/2010.

Vargem Alta, 02 de setembro de 2010.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS MORUMBI LTDA, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS MORUMBI LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **267/2010**, assinado em 22/07/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**. Tal aditivo se faz necessário posto que as finalidades para a qual o veículo Ford F-12000 placa MQU-21945 destina-se é de transporte de maquinário pesado (tratores, retroscavadeiras) nas localidades do interior do Município, sendo

que na maioria dos locais não contamos com áreas específicas (plataformas) para o carregamento e descarregamento dos maquinários. Por isso esse procedimento é feito utilizando-se de barrancos a beira das estradas ou montes de areia, onde o veículo se aproxima com a carroceria (base e frente) que esta sendo confeccionada pela contratada, pois a mesma segue uma confecção padrão de carrocerias. Pelo exposto se faz necessário à adaptação de um reforço com bitolas mais reforçadas, atendendo de forma adequada às necessidades de uso diário.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de setembro de 2010

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS MORUMBI LTDA
 Contratada

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 350/2009

CONTRATANTE:
 Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:
 CONSTRUTORA GREK LTDA ME.

OBJETO: Obra de pavimentação de ruas nas localidades de Córrego Alto e Vila Maria.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 09/09/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 4.4.90.51.000 – Obras e Instalação.

SECRETARIA:
 Secretaria Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com Edinho Ferreira e as duplas Gabriel e Edivando e Cezar e Ricardo, nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano, por ocasião da Festa do Laço, na comunidade de São João – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vargem Alta, 01 de setembro de 2010.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, na contratação do **MILANEZI MADEIRAS LTDA ME**, para aquisição de mourão de eucalipto, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Insta consignar que, fora realizado três processos licitatórios para a compra do referido material, quais sejam Pregão Presencial nº 002/2010, cuja abertura foi em 12-01-2010, Pregão 006/2010 (Abertura 25-01 e Reabertura em 10-02-2010), sendo todas declaradas Desertas e Pregão Presencial nº 140/2010, onde somente uma empresa apresentou proposta, porém com valor superior ao estimado pela Administração, logo não houve adjudicação para o lote que constava os mourões, conforme se verifica nas atas em anexo Processo de Dispensa de licitação nº 3265/2010. Desta forma se faz necessária à compra do referido material para fazer cerceamento em algumas localidades do Município.

Vargem Alta, 01 de setembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com as bandas Forró Brasil, Cezar e Ricardo, Os Brasileiros e Rodrigo Zanol, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, por ocasião da Festa do comunidade de Alto Gironda – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vargem Alta, 01 de setembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com as duplas Gabriel e Edivando e Cezar e Ricardo, no dia 25 de setembro do corrente ano, por ocasião do 2º Encontro de Bandas e Fanfarra de Vargem Alta /ES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco reais).

Vargem Alta, 01 de setembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da banda "Os Coradini", para realizar show artístico, no dia 05 de setembro do corrente ano, por ocasião da Festa do grupo da melhor idade, na

comunidade de Capivara - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 01 de setembro de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 023/2010

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fato envolvendo o servidor **P.H.M.**, matrícula funcional nº 0404, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 02 de Setembro de 2010

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 024/2010

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância em conformidade com a Lei N.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fato envolvendo o servidor F.S.O., matrícula funcional nº 00276, lotado na Secretaria Municipal de Interior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 02 de Setembro de 2010

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.